



Autenticidade

ART N° 5561535-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 096024-8 Empresa Executora:
DIEFERSON BRANGER CONSTRUTORA BRANGER LTDA - ME
 RUA JORGE NEVES VIEIRA 125 LAGES 085565-3
 SAO LUIZ 88512-310 SC Fone: Fax:
 Fone: 493222-6553 Fax: -- CPF:008.974.499-32 Normal
 Diefersonb@hotmail.com

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA 75326066000175
 AV. VIDAL RAMOS JUNIOR,228
 CENTRO OTACILIO COSTA SC
 88540-000

Resumo do Contrato

PROJETO E ORÇAMENTO GEOMÉTRICO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM, COM PROJETO CONFORME NBR-9050 DOS PASSEIOS EM PAVER. SENDO AS RUAS: RUA BALDUINO WESTPHAL-1, RUA BALDUINO WESTPHAL-2, RUA FREDERICO TROGISCH -1, RUA FREDERICO TROGISCH-2, RUA 25 DE NOVEMBRO, RUA JOSÉ ROSENO CORREIA E RUA LUDOVINO PEDRO ZANINI.

Início em: 02/09/2015

Término em: 02/12/2015

Honorários: Pró-Labore

Valor Obra/Serviço: R\$15.000,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL OTACÍLIO COSTA 75326066000175
 AV. VIDAL RAMOS JUNIOR,228
 CENTRO OTACILIO COSTA SC
 88540-000

Assinaturas

LAGES

01/09/2015

Dieferson Branger
 ENGR CIVIL CREA 096024-8
 DIEFERSON BRANGER
 008.974.499-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
 75326066000175

Este documento anota perante o CREA-SC para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**Participação Técnica Individual****Entidade de Classe**

AEA

Regularização**Descrição Complementar****Atividades**

ART: 5561535-4

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0623	7.425,29	14
12 41	A0534	7.425,29	14
12 41	A0620	7.425,29	14
12 41	A0418	7.425,29	14
12 41	A0532	7.425,29	14
12 41	A0533	7.425,29	14
12 41	A0506	7.425,29	14
12 41	A0853	7.425,29	14
12 41	A0528	7.425,29	14

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
 conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da
 ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas